



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Assuntos Administrativos - DAA/PROAF

Responsável pela demanda: Denis Eduardo Borba Ferreira

E-mail: denis.ferreira@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3701-9100

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Aquisição de Software
Prazo de validade da licença () Permanente () XXX meses.
- () Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- (X) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição para 3 (três) servidores do Departamento de Assuntos Administrativos - DAA para participação no "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", que será realizado nos dias 17 a 20 de março de 2025, em formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, e, ainda, serão concedidas, como cortesia, 2 (duas) inscrições para participação no formato online, conforme Proposta Comercial (SEI 1449680).

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a participação dos servidores, tendo em vista que a partir de 1º de janeiro de 2024 a nova Lei de Licitações e Contratos, a [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), se torna obrigatória, para que com isso os mesmos se atualizem e capacitem quanto à nova legislação vigente e demais jurisprudências das áreas de compras e licitações, também para atendimento do [Acórdão do TCU nº 1007/2018](#), que recomenda a adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área de compras e licitações e unidade correlatas, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis e também para atendimento do § 3º do art. 16 do Decreto [10.024/2019](#), abaixo transcrito:

§ 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
128727	1	Pagamento de inscrição para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que será realizado no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.	Inscrição	3	6.280,00	18.840,00
TOTAL						18.840,00

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

() ALFENAS

() POÇOS DE CALDAS

() VARGINHA

(X) Não se aplica

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O Evento "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" que será realizado no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais)**.

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ?**

Não se aplica.

a. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Servidores capacitados e atualizados com a aplicação da nova Lei de Licitações, bem como a jurisprudência aplicada às contratações públicas.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

13. 1. A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

13.2. O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

13.3. A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

DENIS EDUARDO BORBA FERREIRA

Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos

DAA/PROAF

Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Borba Ferreira, Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos**, em 10/03/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466721** e o código CRC **033CA0DF**.